

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-5.536, de 29-2-2012

Institui e regulamenta o empréstimo de material bibliográfico das Bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas da USP (SIBI-USP)

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando a necessidade de estabelecer e regulamentar o empréstimo unificado de material bibliográfico das Bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de São Paulo – SIBI-USP para sua comunidade acadêmica, baixa a seguinte portaria: Da Instituição do Regulamento

Artigo 1º - Fica instituído o empréstimo unificado de material bibliográfico das Bibliotecas da Universidade à comunidade USP.

Parágrafo único - As normas deste Regulamento aplicam-se às Bibliotecas do SIBI-USP localizadas nas Unidades, nos Órgãos de Integração e nos Órgãos Complementares.

Do Horário de Atendimento das Bibliotecas

Artigo 2º - O horário mínimo de atendimento ao público das Bibliotecas deve ser compatível com os horários dos cursos regulares de graduação e pós-graduação das respectivas Unidades.

Parágrafo único - O horário mínimo de atendimento ao público nos Órgãos de Integração e Órgãos Complementares deve ser definido pelas respectivas Bibliotecas.

Artigo 3º - Os horários de funcionamento das Bibliotecas devem ser amplamente divulgados à comunidade USP, e devem estar disponíveis nos regulamentos e sites das Bibliotecas, além de constarem da página digital da SIBI-net.

Do Acesso e da Consulta Local

Artigo 4º - O acesso e a consulta ao acervo geral das Bibliotecas do SIBI-USP são livres à comunidade USP e demais interessados.

Parágrafo único - É facultado às Bibliotecas do SIBI-USP autorizar o acesso e a consulta aos acervos históricos, raros e especiais.

Da Inscrição

Artigo 5º - O aluno é automaticamente inscrito nas Bibliotecas do SIBI-USP no ato da matrícula.

Parágrafo único. O aluno é identificado pelo cartão USP, que deve ser utilizado para empréstimo, devolução, reservas e demais serviços das Bibliotecas.

Artigo 6º - Os servidores docentes, técnicos e administrativos são automaticamente inscritos no ato da admissão.

Parágrafo único - Cada Biblioteca integrante do SIBI-USP deve estabelecer as normas aplicáveis às categorias não contempladas neste Regulamento.

Do Empréstimo nas Bibliotecas

Artigo 7º - O empréstimo domiciliar dos acervos circulantes é permitido às seguintes categorias com vínculo institucional ativo na USP:

- I. aluno de graduação, pós-graduação e pós-doutorado;
- II. servidor docente em exercício ou aposentado que continue a desempenhar atividades na USP; e
- III. servidor técnico e administrativo.

§ 1º - É facultado a cada Biblioteca do SIBI-USP autorizar o empréstimo domiciliar às categorias não contempladas neste Regulamento, bem como o empréstimo entre bibliotecas externo à USP.

§ 2º - Os itens dos acervos da USP que forem emprestados simultaneamente obedecem às seguintes regras:

- a) aluno de graduação e servidor técnico e administrativo: dez itens, em comodato por dez dias consecutivos;
- b) aluno de pós-graduação e pós-doutorado: quinze itens, em comodato por vinte e um dias consecutivos; e
- c) docente: vinte itens, em comodato por trinta dias consecutivos.

§ 3º - É facultado a cada Biblioteca do SIBI-USP definir políticas especiais para empréstimo domiciliar de material bibliográfico, de modo a assegurar necessidades específicas de pesquisa, ouvidos as respectivas Comissões de Bibliotecas e o Conselho Supervisor do SIBI-USP.

Das Obrigações e Responsabilidades

Artigo 8º - As Bibliotecas do SIBI-USP são responsáveis pelo controle, guarda, manutenção, conservação e integridade do material bibliográfico constante de seus acervos.

Parágrafo único - Consideram-se materiais bibliográficos livros, teses, CDs, DVDs ou outras mídias que tragam conteúdo bibliográfico.

Artigo 9º - O usuário é responsável pelo material bibliográfico colocado à sua disposição, seja por consulta local ou empréstimo domiciliar, e deve utilizá-lo com o devido cuidado, a fim de preservar sua integridade.

Artigo 10 - O usuário é responsável pela devolução na Biblioteca em que realizou o empréstimo.

Das Infrações Administrativas

Artigo 11 - São consideradas infrações administrativas no SIBI-USP:

- I. atrasar a devolução do material emprestado;
- II. danificar ou extraviar o material bibliográfico.

§ 1º - Aplica-se um dia de suspensão ao serviço de empréstimo domiciliar para cada dia de atraso na devolução do material, por item atrasado.

§ 2º - A pena de suspensão impede o usuário de realizar novo empréstimo de material bibliográfico nas Bibliotecas do SIBI-USP.

Artigo 12 - Ao usuário que danificar ou extraviar material bibliográfico, mesmo apresentando Boletim de Ocorrência, é obrigatório o ressarcimento à Universidade mediante a reposição de obra idêntica, em bom estado de conservação.

§ 1º - A obra esgotada pode ser repostada por outra, a critério da Biblioteca.

§ 2º - Faculta-se à Biblioteca, em qualquer caso, receber o valor de mercado correspondente à obra extraviada ou danificada.

Da Gestão do Empréstimo Unificado

Artigo 13 - Fica instituído o grupo de gestão do empréstimo unificado de material bibliográfico das Bibliotecas da Universidade à comunidade USP e às categorias estabelecidas pelas Bibliotecas, conforme o § 1º do artigo 7º.

§ 1º - O grupo será instituído pelo Departamento Técnico do SIBI-USP, ouvido seu Conselho Supervisor.

- a) seis bibliotecários, sendo dois de cada área do conhecimento: ciências exatas e tecnológicas, ciências humanas e ciências biológicas;
- b) o representante discente no Conselho Supervisor do SIBI-USP; e
- c) um representante docente do Conselho Supervisor do SIBI-USP, que exercerá a coordenação do grupo.

§ 3º - O mandato dos membros do grupo será de dois anos, permitida uma recondução.

Artigo 14 - Caberá ao grupo de gestão do empréstimo unificado:

- I. estabelecer os critérios e mecanismos para gestão do sistema de empréstimo unificado na USP;
- II. apresentar relatório ao final de cada ano com os resultados da gestão efetivada; e
- III. propor melhorias contínuas para o sistema de empréstimo unificado na USP.

Artigo 15 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GR-4.830, de 28-9-2010. (Proc. USP 2010.1.88.69.4).

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP-GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento para a empresa ELJ Instaladora de Telemática Ltda. ME, através da Nota de Empenho 3510602-2010, Processo 10.1.755.70.4, não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Despacho da Reitoria, de 25-2-2012

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Coordenadoria de Comunicação Social. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp. Processo 2012.1.20.56.0.

EDITORA DA USP

Despacho do Reitor, de 23-3-2012

Ratificando os atos declaratórios de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP.

Processo - Contratado

2012.1.65.91.2 - Ana Paula Giardini Pedro

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Termos de Aditamentos de Convênios

Processo 2008.1.1416.81.1. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). No convênio: Cláusula Primeira – Objeto. O curso “MBA Controladoria e Finanças – edição 08.001” terminará em 20-12-2011. Cláusula Oitava – Vigência. O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 20-09-2012. No Plano de Trabalho (caracterização acadêmica): A data de término do curso (item) 23 será 20-12-2011. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da assinatura: 20-12-2011.

Processo 2010.1.555.81.0. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). No convênio: Cláusula Oitava – Vigência. O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 20-8-2013. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da assinatura: 07-12-2011.

Processo 2010.1.1304.81.1. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). No convênio: Cláusula Primeira – Objeto: O curso “MBA Marketing – edição 10.002” terá início em 13-5-2011 e terminará em 8-7-2013. No Plano de Trabalho (caracterização acadêmica): A data de realização (item 23) será de 13-05-2011 a 08-07-2013. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da assinatura: 19-10-2011.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria da Diretora, de 29-2-2012

Designando o aluno Rodrigo Suzuki Murakami, a partir de 1º-3-2012, para exercer a função de Monitor-Bolsista na Comissão de Graduação da FFLCH-USP, 20 horas semanais, conforme Edital ATAC-CG-055-11, publicado no D.O. de 12-8-2011.

Retificações

Do D.O. de 15-2-2012

Com base no Edital ATAC-011-12-CL- Inglês, ficam prorrogadas por mais 10 dias, a contar da data de hoje, as inscrições para o preenchimento de uma vaga para a função de monitor bolsista, junto ao Centro de Línguas da FFLCH-USP.

Do D.O. de 18-2-2012

Na publicação, página 40, onde se lê: ...”Designando o aluno Ubiratã Roberto Bueno de Souza, a partir de 01-03-12, para exercer a função de Monitor-Bolsista, junto ao Centro de Estudos das Literaturas e Culturas de Língua Portuguesa, 20 horas semanais, conforme Edital ATAC-002-12-CELP, publicado no D.O. de 05-01-2012,... leia-se: “Designando o aluno Ubiratã Roberto Bueno de Souza, a partir de 01-03-2012, para exercer a função de Monitor-Bolsista no Centro de Estudos das Literaturas e Culturas de Língua Portuguesa, 30 horas semanais, conforme Edital ATAC-002-12-CELP, publicado no D.O. de 05-01-2012”.

FACULDADE DE MEDICINA

SERVIÇO DE MATERIAIS/SEÇÃO DE COMPRAS

Extratos de Contratos

Pregão Eletrônico 18-2011-FM. Contrato 10-2011-FM. Processo 2011.1.503.5.6 e volumes. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Sierdovski & Sierdovski Ltda. – ME, CNPJ 03874953/0001-77. Objeto: Gabinete de Microcomputador, Gravador de DVD, Mouse e Teclado para Microcomputador. Valor do contrato: R\$100.209,00. Classificação funcional programática: 12.126.4302.5313, 12.364.4302.5304. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.61. Data da assinatura: 20-6-2011.

Pregão Eletrônico 18-2011-FM. Contrato 11-2011-FM. Processo 2011.1.503.5.6 e volumes. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Santos & Mayer Com. de Equipamentos de Informática Ltda. – ME, CNPJ 09457677/0001-28. Objeto: Disco rígido interno. Valor do contrato: R\$61.998,00. Classificação funcional programática: 12.364.4302.5304. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.61. Data da assinatura: 20-6-2011.

Pregão Eletrônico 13-2011-FM. Contrato 15-2011-FM. Processo 2011.1.858.5.9. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa JWA Transportadora Turística Ltda., CNPJ 47900949/0001-01. Objeto: Locação de ônibus. Valor do contrato: R\$39.840,00. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5304. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.33.43. Data da assinatura: 11-7-2011.

Pregão Eletrônico 17-2011-FM. Contrato 22-2011-FM. Processo 2011.1.666.5.2 e volumes. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Omytto Uniformes Indústria e Comércio Ltda. – EPP, CNPJ 00154796/0001-37. Objeto: Meia. Valor do contrato: R\$1.497,96. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.90. Data da assinatura: 17-8-2011.

Pregão Eletrônico 9-2011-FM. Contrato 23-2011-FM. Processo 2011.1.762.5.1. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Fonte Rocha Branca Ltda., CNPJ 06252631/0001-84. Objeto: Água mineral natural sem gás. Valor do contrato: R\$1.592,00. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5304. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.90. Data da assinatura: 2-9-2011.

Pregão Eletrônico 29-2011-FM. Contrato 27-2011-FM. Processo 2011.1.823.5.0 e volumes. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Tafe Construções Cívicas Ltda. – ME, CNPJ 04253189/0001-85. Objeto: Impressora a laser. Valor do contrato: R\$40.859,94. Classificação Funcional Programática:

12.364.4302.5304. Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.52.20. Data da assinatura: 31-8-2011.

Pregão Eletrônico 32-2011-FM. Contrato 33-2011-FM. Processo 2011.1.1299.5.3. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Cybermaq Com. de Aparelhos Eletrônicos Ltda., CNPJ 09398635/0001-63. Objeto: Memória RAM. Valor do contrato: R\$2.149,80. Classificação Funcional Programática: 12.126.4302.5313. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.61. Data da assinatura: 1º-9-2011.

Pregão Eletrônico 33-2011-FM. Contrato 34-2011-FM. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Micromax Comércio e Serviços em Informática Ltda., CNPJ 68280551/0001-90. Objeto: No Break - 1.5. Valor do contrato: R\$35.425,00. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272. Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.52.341. Data da assinatura: 19-10-2011.

Pregão Eletrônico 14-2011-FM. Contrato 35-2011-FM. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Lacerda Sistemas de Energia Ltda., CNPJ 02699847/0001-31. Objeto: Baterias para No Break. Valor do contrato: R\$1.881,60. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5304. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.501. Data da assinatura: 13-10-2011.

Pregão Eletrônico 16-2011-FM. Contrato 35-2011-FM. Processo 2011.1.808.5.1. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Terrão Comércio e Representações Ltda., CNPJ 64088214/0001-44. Objeto: Papel higiênico em rolos com 500 metros. Valor do contrato: R\$3.867,00. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5304. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.90. Data da assinatura: 3-10-2011.

Pregão Eletrônico 6-2010-FM. Contrato 36-2011-FM. Processo 2010.1.484.5.0 (vol. I) e 2011.1.1664.5.3 (vol. II). Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., CNPJ 51.032.589/0001-40. Objeto: Papel toalha em rolos com 200 metros. Valor do contrato: R\$5.160,00. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5304. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.90. Data da assinatura: 6-10-2011.

Pregão Eletrônico 18-2011-FM. Contrato 36-2011-FM. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Sierdovski & Sierdovski Ltda. – ME, CNPJ 03874953/0001-77. Objeto: Gabinete, gravador de DVD interno, teclado e mouse para microcomputador. Valor do contrato: R\$32.153,50. Classificação Funcional Programática: 12.126.4302.5313. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.611. Data da assinatura: 13-10-2011.

Pregão Eletrônico 18-2011-FM. Contrato 37-2011-FM. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Santos & Mayer Com. de Equipamentos de Informática Ltda. – ME, CNPJ 09457677/0001-28. Objeto: Disco rígido interno para microcomputadores. Valor do contrato: R\$20.666,00. Classificação Funcional Programática: 12.126.4302.5313. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.611. Data da assinatura: 13-10-2011.

Pregão Eletrônico 18-2011-FM. Contrato 38-2011-FM. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Fusão Teleinformática Ltda. – ME, CNPJ 05002016/0001-57. Objeto: Placa mãe, memória Ram e microprocessador para microcomputador. Valor do contrato: R\$98.885,00. Classificação Funcional Programática: 12.126.4302.5313 e 12.364.4305.5304. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.61. Data da assinatura: 14-10-2011.

Pregão Eletrônico 4-2011-FM. Contrato 39-2011-FM. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Infoclaro Comercial Ltda. – EPP, CNPJ 10462154/0001-59. Objeto: Monitores de vídeo Led 20 polegadas. Valor do contrato: R\$46.834,50. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5304. Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.52.20. Data da assinatura: 24-10-2011.

Pregão Eletrônico 33-2011-FM. Contrato 40-2011-FM. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Micromax Comércio e Serviços em Informática Ltda., CNPJ 68280551/0001-90. Objeto: No Break - 1.5 Kva. Valor do contrato: R\$9.537,50. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272. Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.52.341. Data da assinatura: 25-10-2011.

Pregão Eletrônico 9-2011-FM. Contrato 41-2011-FM. Processo 2011.1.762.5.1. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Fonte Rocha Branca Ltda., CNPJ 06252631/0001-84. Objeto: Água mineral natural sem gás. Valor do contrato: R\$1.592,00. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5304. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.90. Data da assinatura: 10-10-2011.

Pregão Eletrônico 2-2011-FM. Contrato 4-2011-FM. Processo 2011.1.349.5.7. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Atividade Comércio e Serviços Ltda. EPP. CNPJ 53067369/0001-88. Objeto: Ventiladores. Valor do contrato: R\$7.740,00. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5304. Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.52.34. Data da assinatura: 20-5-2011.

Pregão Eletrônico 39-2011-FM. Contrato 48-2011-FM. Processo 2011.1.1537.5.1. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Climax Sac Comércio, Indústria, Exportação e Serviços Ltda. – ME, CNPJ 03421299/0001-46. Objeto: Cortinas. Valor do contrato: R\$21.180,00. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5304. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.50. Data da assinatura: 31-10-2011.

Pregão Eletrônico 36-2011-FM. Contrato 50-2011-FM. Processo 2011.1.395.5.9 e volumes. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Riquel Comércio de Suprimentos de Informática Ltda. ME, CNPJ 07893500/0001-49. Objeto: Pen Drive. Valor do contrato: R\$351,00. Classificação Funcional Programática: 12.126.4302.5313. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.61. Data da assinatura: 3-11-2011.

Pregão Eletrônico 36-2011-FM. Contrato 51-2011-FM. Processo 2011.1.395.5.9 e volumes. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Augusto César Makoul Gasperin ME, CNPJ 09263279/0001-70. Objeto: Televisor. Valor do contrato: R\$5.480,00. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5305. Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.52.34. Data da assinatura: 3-11-2011.

Pregão Eletrônico 36-2011-FM. Contrato 52-2011-FM. Processo 2011.1.395.5.9 e volumes. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Microsens Ltda., CNPJ 78126950/0003-16. Objeto: Impressoras a laser, televisor. Valor do contrato: R\$19.276,97. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5305. Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.52.20, 4.4.90.52.34. Data da assinatura: 3-11-2011.

Pregão Eletrônico 41-2011-FM. Contrato 55-2011-FM. Processo 2011.1.1598.5.0. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Leandro Moutinho Caçapava – ME, CNPJ 04780668/0001-50. Objeto: Adobe Master Collection. Valor do contrato: R\$14.000,00. Classificação Funcional Programática: 12.126.4302.5313. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.12. Data da assinatura: 10-11-2011.

Pregão Eletrônico 41-2011-FM. Contrato 56-2011-FM. Processo 2011.1.1598.5.0. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Sierdovski & Sierdovski Ltda. – ME, CNPJ 03874953/0001-77. Objeto: Mídia para gravação. Valor do contrato: R\$6.745,00. Classificação Funcional Programática: 12.126.4302.5313. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.60. Data da assinatura: 10-11-2011.

Pregão Eletrônico 15-2011-FM. Contrato 57-2011-FM. Processo 2011.1.852.5.0 - Protocolado 2011.5.579.5.0. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Terrão Comércio e Representações Ltda., CNPJ 64088214/0001-44. Objeto: Açúcar. Valor do contrato: R\$3.070,00. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5304. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.10. Data da assinatura: 10-11-2011.

Pregão Eletrônico 36-2011-FM. Contrato 59-2011-FM. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Microsens Ltda., CNPJ 78126950/0003-16. Objeto: Televisor Led. Valor do contrato: R\$1.987,00. Classificação Funcional Programática: 12.126.4302.5313. Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.52.341. Data da assinatura: 17-11-2011.

Pregão Eletrônico 4-2011-FM. Contrato 60-2011-FM. Processo 2011.1.428.5.4 e volumes. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Infoclaro Comercial Ltda. – EPP, CNPJ 10462154/0001-59. Objeto: Monitor de Vídeo de Alta Resolução. Valor do contrato: R\$156.115,00. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5304. Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.52.20. Data da assinatura: 17-11-2011.

Pregão Eletrônico 33-2011-FM. Contrato 63-2011-FM. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Micromax Comércio e Serviços em Informática Ltda., CNPJ 68280551/0001-90. Objeto: No Break - 1.5 Kva. Valor do contrato: R\$2.725,00. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272. Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.52.341. Data da assinatura: 28-11-2011.

Pregão Eletrônico 49-2011-FM. Contrato 66-2011-FM. Processo 2011.1.2167.5.3. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Led Encadernadora Comércio e Serviços Ltda. – ME, CNPJ 06150275/0001-98. Objeto: Encadernação de livros. Valor do contrato: R\$55.680,00. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5305. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99. Data da assinatura: 6-12-2011.

Pregão Eletrônico 45-2011-FM. Contrato 67-2011-FM. Processo 2011.1.1250.5.4. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Cromo Comercial e Serviços Ltda. ME, CNPJ 46177077/0001-32. Objeto: Armário para escritório, confecção de armário, serviço de mercenaria. Valor do contrato: R\$10.730,00. Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5304, 12.364.4302.5305. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99. Data da assinatura: 19-12-2011.

Pregão Eletrônico 54-2011-FM. Contrato 74-2011-FM. Processo 2011.1.1704.5.5. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Empresa Space Minas Distribuidora Ltda., CNPJ 08